



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 921/2022

Concede férias aos servidores municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Valquiria Vivian, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 275, padrão 12, triênio 05, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 24-11-2018 a 23-11-2019, a serem gozadas de 18-07-2022 a 27-07-2022.

Valquiria Vivian, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 275, padrão 12, triênio 05, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 24-11-2019 a 23-11-2020, a serem gozadas de 28-07-2022 a 01-08-2022.

Thiago Weber Pagno, Dentista 40h, matrícula n° 1734, padrão 15, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 11-03-2021 a 10-03-2022, a serem gozadas de 26-07-2022 a 04-08-2022.

Carolina Dall Acqua Valente, Tesoureiro, matrícula n° 1940, padrão 14, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 15-05-2020 a 14-05-2021, a serem gozadas de 26-07-2022 a 04-08-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de julho de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 11-07-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 11-07-2022 a 25-07-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 11-07-2022

Redigido por: Janete Menegatti